

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 20 DE MARÇO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 900

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referentes ao mês de outubro de 1994.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referentes ao mês de outubro de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 21 dias do mês de março de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente

Deputado **Marcelo Miranda**
1º Secretário

Deputado **Raimundo Moreira**
2º Secretário